



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.468 DE 11 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE NO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

**PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. Decreta:**

**Art. 1º** - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social.

#### Representante Não Governamental

**Lar Fabiano de Cristo**

**Titular:** Fabiana Carvalho

**Suplente:** Mauricio José de Barros Correa

Em substituição à

**Titular:** Dirce dos Santos

**Suplente:** Fabiana Carvalho

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.469 DE 11 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE NO CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.”

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. Decreta:**

**Art. 1º** - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

#### Representante Não Governamental

**Abrigo e Lar Comunitário Esperança do Idoso**

**Titular:** Jessica Gama da Silva

Em substituição à

**Titular:** Cintia Cascardo Silva Mendes

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.470 DE 11 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.”

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. Decreta:**

**Art. 1º** - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

#### Representantes de ONGs Ambientalistas

**Associação de Amigos para Preservação Ambiental do Maciço Gercinó-Mendanha – AAPAMGM**

**Titular:** Ana Lucia de Araújo Teixeira

Em substituição a

**Defensoria Socioambiental em Defesa dos Direitos e do Cumprimento as Legalidades**

**Titular:** Janaína Alves de Souza

**Defensoria Socioambiental em Defesa dos Direitos e do Cumprimento as Legalidades**

**Suplente:** Janaína Alves de Souza

Em substituição a

**Associação de Amigos para Preservação Ambiental do Maciço Gercinó-Mendanha – AAPAMGM**

**Suplente:** Ana Lucia de Araújo Teixeira

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.471 DE 11 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - CONSEG.”

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. Decreta:**

**Art. 1º** - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania – CONSEG.

#### Representante Não Governamental

**Grupo de Apoio aos Bairros – GAB**

**Suplente:** Andrea de Mendonça Soares

Em substituição á

**Suplente:** Alcy Maihoni Rodrigues

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.472 DE 11 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE NO CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO.”

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. Decreta:**

**Art. 1º** - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Municipal em Defesa dos Direitos do Negro.

#### Representante Não Governamental

**Centro de Convivência Recriarte Pela Vida**

**Suplente:** Arlene Gomes Madsen

Em substituição a

**Suplente:** Bruno Gomes Madsen

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.473 DE 11 DE MAIO DE 2015.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,**

**Considerando** que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa. **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a estrutura básica da SEMUHAM, na forma deste Decreto.

**Art. 2º** - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

Quadro								
Cargos Transformados				Cargos Novos				
Secretaria	Quant	Símb	Cargos	T R A N S F	Quant	Cargos	Simb	Secretaria
SEMUHAM	01	FG II	Chefe de Setor	01	Assessor da Subsecretaria de Urbanismo e Habitação	DAS III	SEMUHAM	
	01	FG III	Chefe de Seção					
	01	DAS IV	Assessor da Subsecretaria de Urbanismo e Habitação					

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 258 DE 08 DE MAIO DE 2015.**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, *no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor*,  
**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, RENATA CRISTINA SANTOS VIEIRA do Cargo em comissão de Assistente Administrativo da SEMAD – Símbolo DAS V da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - a contar de 01/05/2015.

Nomear, RHAPHAEL DE JESUS BILLET para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da SEMAD – Símbolo DAS V da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 08 de maio de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 259 DE 08 DE MAIO DE 2015.**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, *no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor*,  
**RESOLVE:**

Exonerar, MARIA GEORGINA CAMPEIRO do Cargo em comissão Diretor Geral da E.M.E.I. Rodrigo Twardowsky Alves – Símbolo DAS II e Nomear, MARIANGELA CARVALHO RODRIGUES para exercer o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 08 de maio de 2015.

Republicado por incorreção

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 262 DE 11 DE MAIO DE 2015.**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, *no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor*,  
**RESOLVE:**

Dispensar da Função Gratificada FG II o Servidor EDSON DA SILVA OLIVEIRA mat. 12/666.683-8 da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – SEMUHAM - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 263 DE 11 DE MAIO DE 2015.**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, *no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor*,

**RESOLVE:**

Dispensar da Função Gratificada FG III o Servidor MAURO PERES DA CUNHA mat. 12/668.440-1 da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – SEMUHAM - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 264 DE 11 DE MAIO DE 2015.**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, *no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor*,  
**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, JOANA BARROS BRAGA MINEIRO do Cargo em comissão de Coordenadora de Imprensa – Símbolo CD e Nomear, CLARA DA PAIXÃO DE SIQUEIRA para exercer o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 265 DE 11 DE MAIO DE 2015.**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, *no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor*,  
**RESOLVE:**

Nomear, MAURO PERES DA CUNHA para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria de Urbanismo e Habitação – Símbolo DAS III - Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – SEMUHAM - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 266 DE 11 DE MAIO DE 2015.**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, *no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor*,  
**RESOLVE:**

Nomear, HELIO REIS GONÇALVES para ocupar o Cargo em comissão de Gerente de Patrimônio – Símbolo DAS III - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**SEMAD**

**PORTARIA SEMAD N.º 407 DE 08 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL**

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ANA LIVIA DE ALMEIDA MOTA	10/699244-0	SEMED	20 dias a p/ 30/04/2015
ELMA DA SILVA PADRÃO	10/691366-9	SEMED	15 dias a p/ 05/05/2015
ELMA DA SILVA PADRÃO	10/695057-0	SEMED	15 dias a p/ 05/05/2015
MARTA BEATRIZ CORREA	10/683329-7	SEMED	30 dias a p/ 28/04/2015
MARTA CRISTINA M. DE ABREU	13/710736-0	SEMUS	15 dias a p/ 17/04/2015

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 408 DE 08 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2010/008170,  
**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora CATIA HELENA BRASIL DA SILVA, matrícula nº 10/697.865-4, investida no cargo de Professor II, readaptação para função extraclasse pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 05/05/2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD N.º 409 DE 06 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO**

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ALEXANDRA FAUSTINO RODRIGUES	10/694323-7	SEMED	30 dias a p/ 24/04/2015
ALINE DOS SANTOS SILVA	10/706802-6	SEMED	30 dias a p/ 23/04/2015
ANA CLAUDIA DE SOUZA	10/697704-5	SEMED	04 dias a p/ 02/05/2015
ANDRESSA DOS SANTOS LEITE	10/701391-5	SEMAS	30 dias a p/ 17/04/2015
CLAUDIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA	10/696467-0	SEMED	08 dias a p/ 28/04/2015
DAVI THOMAZ DA SILVEIRA	10/706861-2	SEMED	60 dias a p/ 29/04/2015
ELINA LOPES CUNHA	13/714131-0	SEMED	11 dias a p/ 28/04/2015
ERICA DA SILVA VIANA	13/705008-1	SEMUS	30 dias a p/ 03/05/2015
JOVELINA LOPES VIEIRA	10/678011-8	SEMED	90 dias a p/ 28/04/2015





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

JUSSARA DOS SANTOS CARVALHO	137706459-5	SEMUS	20 dias a p/ 27/04/2015
MARTA LUCIA CARVALHO PONTES	10/687571-0	SEMUS	30 dias a p/ 20/04/2015
MARINA DE OLIVEIRA AUGUSTO	10/683997-1	SEMED	30 dias a p/ 03/05/2015
NORMA HELENA P. R. DA SILVEIRA	10/682214-2	SEMED	30 dias a p/ 02/08/2015
NUBIA ROSA DE SOUZA	10/703000-0	SEMUS	90 dias a p/ 25/04/2015
PRISCILA PEREIRA DA SILVA DE BARROS	13/713829-0	SEMAS	30 dias a p/ 01/05/2015
RITA DE CÁSSIA DE SOUZA	10/687477-0	SEMUS	60 dias a p/ 26/04/2015
ROSELY GALDINO DE SOUZA CHAVES	10/707469-3	SEMUS	30 dias a p/ 24/04/2015
SEBASTIAO DA SILVA NETO	10/683929-4	SEMUS	90 dias a p/ 01/05/2015
SHIRLEY CARNEIRO COSTA	10/676836-0	SEMED	60 dias a p/ 01/05/2015
VANIA RIBEIRO DA SILVA	10/697797-9	SEMED	30 dias a p/ 27/04/2015

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 410 DE 08 DE MAIO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RECONHECE:**

**A CONCESSÃO** de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde a funcionária CLAUDIA ANDRADE TORRES RIBEIRO, mat. nº 13/712.843-2, pelo período de 10 (dez) dias pelo período de 02/03/2015 a 11/03/2015, processo nº 2015/018295.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 411 DE 08 DE MAIO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO
ANA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	13/710210-6	SEMUS	90 dias a p/ 17/04/2015
DEIGUE LUCIA DA HORA MACHADO	13/712885-3	SEMED	30 dias a p/ 23/04/2015
DENISE MARIA BISPO DOS SANTOS	10/697699-7	SEMED	90 dias a p/ 02/05/2015
JOSILENE REZENDE DA SILVA	10/696791-3	SEMED	90 dias a p/ 28/04/2015
MARIA DE FATIMA MONTANO DA SILVA	13/708385-0	SEMED	60 dias a p/ 07/04/2015
MARLY LETTE DA SILVA ROCHA	10/697852-2	SEMED	30 dias a p/ 30/04/2015
PRISCILA DE ALMEIDA MORIANO	13/714074-2	SEMED	15 dias a p/ 23/04/2015

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 412 DE 08 DE MAIO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações**

contidas no Processo Administrativo nº 03/05/12890, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria SEMAD nº 461 de 21 de junho de 2003, publicada no Jornal de Hoje em 02 de julho de 2003, que concedeu contagem em dobro de Licença-Prêmio ao funcionário JOÃO BAPTISTA DE MENDONÇA MOREIRA, matrícula nº 10/666.300-9.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 413 DE 08 DE MAIO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 5º da Lei nº 4.058, de 31 de agosto de 2010 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2015/015440, CONCEDE:**

À funcionária **JACQUELINE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 10/696.388-8, investida no cargo de Professor II, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 414 DE 08 DE MAIO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei nº 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2015/032932, RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora DEIGUE LÚCIA DA HORA MACHADO, matrícula nº 13/712.885-3, investida no cargo de Professor II, readaptação para função extraclasse pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 05/05/2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 415 DE 08 DE MAIO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei nº 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2015/039099, RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora JUSSARA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 13/706.459-5, investida no cargo de Enfermeiro, readaptação de função pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 05/05/2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 416 DE 08 DE MAIO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei nº 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2014/395228, RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora ISIS ALVES DA FONSECA, matrícula nº 13/711.809-4, investida no cargo de Professor II, readaptação para função extraclasse pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05/05/2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 417 DE 08 DE MAIO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei nº 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2014/024615, RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora SHEILA CAVALCANTE XAVIER, matrícula nº 10/694.563-8, investida no cargo de Professor II, readaptação para função extraclasse pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05/05/2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 418 DE 08 DE MAIO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei nº 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2012/006612, RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora SILVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, matrícula nº 10/698.847-1, investida no cargo de Professor II, readaptação definitiva para função extraclasse, a partir de 05/05/2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 419 DE 08 DE MAIO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei nº 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2014/554964, RESOLVE:**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**CONCEDER** a servidora ANA PAULA CUSTÓDIA DA FONSECA, matrícula nº 10/702.933-3, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 27/01/2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### SEMEF - JRF

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

**PROCESSO Nº 2011/024378 (Processo anexo nº 2011/017779)**

**NATUREZA:** Impugnação ao Auto de Infração nº 2011/000027-670095

**IMPUGNANTE:** Novapark Estacionamentos Ltda.

**EMENTA:** Descumprimento de Obrigação Tributária Acessória. Contribuinte autuado por não ter atendido dos Termos de Intimação nº 0259/2010 de 13/09/2010 e nº 0253/2011 de 18/01/2011. Infringência ao disposto no artigo 673 da Lei Complementar nº 3.411/2002. Impugnação IMPROCEDENTE por falta de comprovação quanto ao atendimento dos referidos Termos de Intimação. Mantido o Auto de Infração.

**DECISÃO:** Julgo IMPROCEDENTE a impugnação, mantendo-se desta forma o Auto de Infração nº 2011/000027-670095 e o crédito tributário dele decorrente. **Publicação para ciência ao contribuinte, conforme determina o art. 611, eis que as notificações feitas de forma pessoal e por via postal registrada foram infrutíferas, observando-se ainda o que dispõem os artigos 612, 613, 614 e 615, da Lei Complementar nº 3.411/2002, alterado pela Lei Complementar nº 14/2005.**

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2015.

**Luiz Carlos Mayhé Ferreira**  
Secretário de Economia e Finanças

### SEMC

#### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/383836 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMUG e da Secretaria Municipal de Controle Geral – SEMCOGER, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002 Lei nº 8.666/93, a favor da empresa SPED WEB NET TELECOMUNICAÇÕES - LTDA, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de TELECOMUNICAÇÕES,

para implantação ,configuração e manutenção de acesso a rede de internet, por intermedio de 01 Link,com alta disponibilidade,na velocidade de 50 MBS de Upload e Download para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC.

Valor: R\$ 254.970,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais)

Em, 06 de maio de 2015.

**WAGNER ALEX COSTA D'ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Mat 60/692.364-3

### SEMTMU

#### PORTARIA Nº 112/SEMTMU/2015

#### COMPLEMENTA A PORTARIA Nº 104/SEMTMU/2015

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DE NOVA IGUAÇU,** usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em complementação à Portaria nº 104/SEMTMU/2015, fica prorrogado o prazo de entrega dos documentos necessários até o dia 15/05/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2015.

**RUBENS RODRIGUES BORBOREMA**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana

### CISBAF

#### PROCESSO SELETIVO Nº001/2015 PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA GESTÃO ASSOCIADA ENTRE O CISBAF E O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF, no uso de suas atribuições, faz saber e torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO, conforme Cronograma (anexo IV) do Edital Nº001/2015, disponível no site [www.cisbaf.org.br](http://www.cisbaf.org.br) e edital simplificado publicado em 01 de maio de 2015.

ORDEM	NOME	Nº INSCRIÇÃO
-------	------	--------------

APOIADOR INSTITUCIONAL DE PROJETO		
001	RICARDO GONÇALVES BORBA	003

APOIADOR JURÍDICO		
001	EDMILSON BARBOZA MACHADO	001

ANALISTA DE RH		
001	FÁBIO DE OLIVEIRA ARAUJO	006

APOIADOR LOGÍSTICO		
001	DJENANE MARY SOEIRO FERREIRA	007

AUXILIAR DE LICITAÇÃO I		
001	FLAVIO ARAUJO DA SILVA	002

AUXILIAR DE LICITAÇÃO II		
001	CARLOS HENRIQUE MARTINS PORTO	010

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2015.

**Rosangela Bello**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

# ESTIMULE o seu filho a LER!

**ISSO É  
EDUCAÇÃO**